



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA GERAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 19.186**

**ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 19.189 DE 02/07/2020**

Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a proliferação da doença COVID-19 em nossa capital e as consequências enfrentadas pelo sistema de saúde pública;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços públicos e jurisdicionais e a correta prestação jurisdicional com a menor circulação de pessoas nas dependências desta Corte de Contas;

Considerando o disposto no art. 15, XXV c/c Parágrafo Único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

Considerando a necessidade de escalonar de maneira progressiva a prestação dos serviços presenciais no âmbito desta Corte de Contas dentro de critérios seguros para saúde dos membros e servidores;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.727, desta data.

**RESOLVE**

unanimemente,

Art. 1º Ficam prorrogadas até 05 de julho de 2020 as medidas estabelecidas no Art. 1º da Resolução nº 19.180, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º As sessões ordinárias presenciais do Tribunal Pleno no mês de julho de 2020 ocorrerão nos dias 07, 14, 21 e 28 de julho.

Art. 3º Fica autorizada a Presidência, mediante ato próprio, a adotar as medidas complementares necessárias à eficácia das ações preventivas, bem como prorrogar o prazo de vigência, intensificá-las ou alterá-las, caso se faça necessário.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 19.184, de 28 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 04 de junho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA  
Presidente

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO